

## **PORTARIA Nº 666, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

**“Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Público Efetivo – Pedagoga.”**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 90, inciso VI e 116, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Orgânica do Município, promulgado em 29 de junho de 1990,

**Considerando** o requerimento protocolizado onde a servidora pública efetiva, **ANDRÉA DE SOUZA DOS SANTOS**, solicita a sua exoneração do cargo efetivo de PEDAGOGA,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **ANDRÉA DE SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, servidora pública efetiva sob a matrícula nº 50935, titular do CPF 315.889.136-00, do cargo público efetivo de **PEDAGOGA**, junto à Secretaria de Educação do Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta portaria surtirá os seus efeitos legais a partir do último dia de efetivo exercício do cargo a ser apurado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta portaria.

Registre-se e cumpra-se a presente Portaria.

*Conselheiro Lafaiete, 11 de Agosto de 2014.*

**Ivar de Almeida Cerqueira Neto**  
Prefeito Municipal